

RUA ALICE DE OLIVEIRA

Lei nº 3072 de 14-07-1964

Formada pela rua sem denominação da Vila Marieta.

Início na rua Ranulfo de Campos Sales

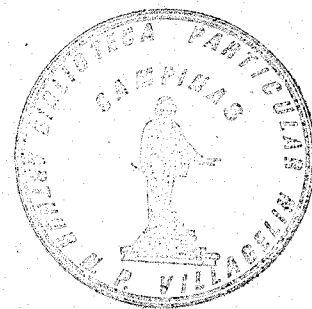
Término na rua Eurides Fernandes

Vila Marieta

Obs.: Lei promulgada pelo Prefeito Ruy Hellmeister Novaes. Esta rua era conhecida pelo nome de rua Roberto.

ALICE DE OLIVEIRA

Alice de Oliveira nasceu em Campinas em 07-janeiro-1877 e faleceu em Campinas em 23-fevereiro-1964. Foi casada com o ferroviário Jorge Avelino de Oliveira. Com as economias do casal adquiriram a casa em que residiram na rua José de Alencar e um imóvel no bairro de São Bernardo. Dotada de espírito filantrópico, Alice de Oliveira em 1955 resolveu fazer a doação do imóvel do bairro de São Bernardo, localizado à rua Dr. Las Casas dos Santos, à igreja evangélica à que pertencia, com a finalidade de fundar uma instituição para que servisse de lar para abrigar crianças e mulheres idosas desamparadas. Nasceu assim o Lar Evangélico "Alice de Oliveira" que passou a dar proteção às crianças e às mulheres velhas e que hoje, continua a dar assistência, porém, só às mulheres idosas e necessitadas.



LEI N.º 3072, DE 14 DE JUNHO DE 1964.

Deo nome de "Alice de Oliveira" a uma rua da cidade.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1.º — Fica denominada Alice de Oliveira a rua sem denominação da Vila Marieta e que tem início na Rua Ibis e término na Rua Iporanga.

Artigo 2.º — Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 14 de julho de 1964.

ROY HELLMESTER NOVAES — PREFEITO DE CAMPINAS.

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 14 de julho de 1964.

LUIS GONZAGA DA SILVA LEITE — Diretor Interino do Departamento do Expediente.